



**CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (DAE) 01/2016**  
**RESULTADO PÓS RECURSO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**



**Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS:** 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

5.4.3.1.2 A FUNDEP consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4.7. Não será concedida isenção do pagamento do valor de inscrição ao candidato que: a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela internet. b) Omitir informações e / ou torná-las inverídicas. c) Fraudar e / ou falsificar documento. d) Pleitear a isenção sem apresentar cópia autenticada dos documentos previstos no item 5.4.3 deste Edital e seus subitens. e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa ou não informá-lo.

f) Não observar prazos para postagem dos documentos. g) Não apresentar documento expedido pela entidade coletora de sangue comprovando a doação.

5.4.15. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, em conformidade com o item 8 e subitens deste Edital.

5.4.17. A segunda via do boleto bancário será disponibilizada no endereço eletrônico [www.gestaoconcursos.com.br](http://www.gestaoconcursos.com.br) durante todo o período de inscrição.

5.4.18. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.4.19. Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

| INSCRIÇÃO | NOME                            | COD. | CARGO                      | PARECER    | MOTIVO                 |
|-----------|---------------------------------|------|----------------------------|------------|------------------------|
| 2050658   | GEOVANI CARLOS VIEIRA SANTOS    | 203  | ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO | INDEFERIDO | 4                      |
| 2056851   | LEONARDO PINHEIRO BASTIERI      |      |                            | INDEFERIDO | item 5.4.7, alínea "a" |
| 2056656   | LYNNEKER GOMES BATISTA SILVA    |      |                            | INDEFERIDO | item 5.4.7, alínea "a" |
| 2055676   | MONICA DE SOUZA MARTINS         |      |                            | INDEFERIDO | item 5.4.7, alínea "a" |
| 2056757   | PATRICIA LILIAM GOMES RODRIGUES |      |                            | INDEFERIDO | item 5.4.7, alínea "a" |
| 2048445   | WILLIAM FERREIRA DOS SANTOS     | 202  | ALMOXARIFE                 | INDEFERIDO | 7                      |